

## ATA DA 705.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 04 DE AGOSTO DE 2025

## PRESIDENTE – GILMAR FERRO DE ALMEIDA

## 1.º SECRETÁRIO – JOSÉ MARIA BOMPADRE

## 2.º SECRETÁRIO - MOISÉS CORREIA

Aos 04 (Quatro) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Vereador Gilmar Ferro de Almeida Presidente, ladeado pelos Vereadores José Maria Bompadre, 1.º Secretário e Moisés Correia, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Giseli Moraes, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Luis Carlos de Oliveira, Paulo Edson Bompadre e Rosimeire Benites Morgado. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 30 de Junho de 2025. Em seguida foi feita a leitura dos seguintes ofícios do Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro: N.º 264/2025, em resposta ao requerimento n.º 077/2025, de autoria do Vereador Paulo Edson Bompadre; N.º 265/2025, em resposta ao requerimento n.º 084/2025, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva subscrito pelos Vereadores José Silveira e Paulo Edson Bompadre; N.º 269/2025, em resposta ao requerimento n.º 087/2025, de autoria do Vereador Luis Carlos de Oliveira; N.º 270/2025, em resposta ao requerimento n.º 089/2025, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva; N.º 279/2025, em resposta ao requerimento n.º 090/2025, de autoria da Vereadora Giseli Moraes; N.º 280/2025, em resposta ao requerimento n.º 091/2025, de autoria do Vereador Moisés Correia; N.º 281/2025, em resposta ao requerimento n.º 092/2025, de autoria do Vereador Luis Carlos de Oliveira; N.º 284/2025, em resposta ao requerimento n.º 095/2025, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva; N.º 293/2025, em resposta ao requerimento n.º 096/2025, de autoria do Vereador José Silveira; N.º 294/2025, em resposta ao requerimento n.º 097/2025, de autoria do Vereador Moises Correia; N.º 295/2025, em resposta ao requerimento n.º 099/2025, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva; N.º 296/2025, em resposta ao requerimento n.º 100/2025, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva. Após a leitura e havendo requerimento de urgência especial assinados por todos os Vereadores foram encaminhados para Ordem do Dia da presente sessão para discussão e votação os seguintes projetos de lei: N.º 046/2025, de 30 de julho de 2025 de autoria do Poder Executivo, "Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências"; N.º 047/2025, de 30 de julho de 2025 de autoria do Poder Executivo, "Abre no orcamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências"; N.º 048/2025, de 30 de julho de 2025 de autoria do Poder Executivo, "Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências"; N.º 049/2025, de 31 de Julho de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização ao Chefe do Executivo Municipal para abrir Crédito Especial Adicional, onde serão classificadas as despesas de contratação de uma Organização Social, através de Contrato de gestão, no valor de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), com a finalidade de gerir as ações e serviços das Unidades Básicas de Saúde do Município de Tupi Paulista; N.º 050/2025, de 31 de Julho de 2025, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo a Celebrar Convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológico Paula Souza - CEETEPS"; N.º 051, de 31 de Julho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que "Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências". Após a leitura foram encaminhados às comissões os seguintes Projetos: De Lei Complementar N.º 05/2025, de autoria do Poder Executivo, "Altera o artigo 1º da Lei Complementar N.º 263, de 26 de julho de 2023, que "Institui Adicional de incentivo ao Trabalho de Urgência e Emergência e dá outras providências; De Decreto Legislativo n.º 01/2025, de 04 de Agosto de 2025, de autoria do Vereador José Silveira, que "Concede "Título de Cidadão Tupiense" ao Senhor Ailton Ribeiro dos Santos". Em seguida passou-se para apreciação dos Requerimentos. Após a leitura foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o requerimento N.º 101/2025, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando do Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, para que informe este



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

CN.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

Legislativo os valores gastos como 1.º Encontro Agrícola Tupi Paulista. A seguir passou-se para a leitura das Indicações Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes indicações: N.º 128/2025, de autoria do Vereador Gilmar Ferro de Almeida, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, para que determine ao setor competente da Municipalidade, melhorias no campo do Jardim Petrópolis – Rua Dr. Amauri de Carvalho Araújo; N.º 130/2025, de autoria do Vereador Moisés Correia, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, para que determine ao setor competente da Municipalidade estudos necessários para a realização da pintura de solo da via demarcada "Estacionamento de Ambulância" no Pronto Atendimento Médico Municipal (Pronto Socorro); N.º131/25, de autoria do Vereador Moisés Correia, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, para que determine ao setor competente da Municipalidade estudos necessários para instalação de um estacionamento exclusivo para motos - bolsão, na Avenida Antonia Portolez, na altura do número 80; N.º 132/2025, de autoria do Vereador José Silveira, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, para que determine ao setor competente da municipalidade, estudos necessários para a alteração da Rua Mauá para mão única de direção no sentido da Rua Almirante Barroso; Nº.133/2025, de autoria do Vereador José Silveira, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, para que determine ao setor competente da municipalidade, a necessidade de ser feita sinalização da parada de ônibus no Distrito Oásis, em frente aos bares. A seguir passou-se para a palavra Livre no Expediente. Usaram da palavra os Vereadores Laércio Leandro da Silva, José Silveira, Moisés Correia, Luís Carlos de Oliveira, Giseli Moraes e Gilmar Ferro de Almeida, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Ato contínuo passou-se para a Ordem do Dia e havendo matérias em regime de urgência, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por 5(cinco) minutos. Reaberta a Sessão com a presença de todos os Vereadores reiniciou-se os trabalhos Legislativos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou que as Comissões de Justiça e Redação, e Finanças e Orçamento, emitiram pareceres favoráveis aos Projetos de Lei em regime de Urgência Especial. Foi posto em discussão o Projeto de Lei N.º 46/2025, de 30 de Julho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que "Abre no orcamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências", e ninguém desejando discuti-lo passou-se para a votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Em seguida todos os Vereadores votaram favorável ao Projeto de Lei n.º 46/2025, de 30 de Julho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que "Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências", o projeto foi aprovado. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 47/2025 de 30 de Julho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que "Abre no orçamento vigente crédito especial adicional e dá outras providências", e ninguém desejando discuti-lo posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Todos os Vereadores votaram favorável ao Projeto, em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 47/2025 de 30 de Julho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que "Abre no orçamento vigente crédito especial adicional e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi posto em Votação o Projeto de Lei n.º 48/2025, 30 de Julho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que "Abre no orçamento vigente crédito especial adicional e dá outras providências" O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Todos os Vereadores votaram favorável ao Projeto. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto foi aprovado por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei N.º 49/2025, de 31 de Junho de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização ao Chefe do Executivo Municipal para abrir Crédito Especial Adicional, onde serão classificadas as despesas de contratação de uma Organização Social, através de Contrato de gestão, no valor de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), com a finalidade de gerir as ações e serviços das Unidades Básicas de Saúde do Município de Tupi Paulista; foi retirado da pauta da sessão. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 50/2025, de 31 de Julho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a Celebrar Convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza -CEETESPS". Discutiram o Projeto os Vereadores Giseli Moraes e Luis Carlos de Oliveira, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Foi posto em votação e o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Todos os Vereadores votaram favorável ao Projeto de Lei n.º 50/2025, de 31 de Julho de 2025, de autoria do



Câmara Municipal de Tupi Paulista
Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45 Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

Poder Executivo, a seguir o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o projeto foi aprovado por unanimidade. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 51/2025, de 31 de Julho de 2025, de autoria do Poder Executivo que "Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências" e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Todos os Vereadores votaram favorável ao Projeto de Lei n.º 51/2025, de 31 de Julho. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto foi aprovado por unanimidade. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal. Usaram da palavra os Vereadores Laércio Leandro da Silva e Paulo Edson Bompadre, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Ato contínuo o Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 06(seis) de Agosto de 2025, às 13:00 horas para Discussão e Votação do Projeto de Lei N.º 49/2025, de 31 de Julho de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização ao Chefe do Executivo Municipal para abrir Crédito Especial Adicional, onde serão classificadas as despesas de contratação de uma Organização Social, através de Contrato de gestão, no valor de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), com a finalidade de gerir as ações e serviços das Unidades Básicas de Saúde do Município de Tupi Paulista. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 11 de Agosto de 2025 às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta ata que depois de achada conforme será assinada.

Gilmar Ferro de Almeida - Presidente

José Maria Bompadre - 1.º Secretário

Moises Correia - 2.º Secretário

Roselaine Barca – Coordenador Administrativo